



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	46
Secretaria de Serviços Legislativos	55



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membro Parlamentar Suplente

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 268/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49735	MARCELLO MARQUES GONÇALVES SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 269/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49736	KAYLLANE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 263/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13-02-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46242	MARLI APARECIDA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 271/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49739	KARYNA CRUZ AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 347/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------

48923	DOMINGOS ABRÃO NASSARDEN FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTE-LHO
-------	--------------------------------	----------------------	------	------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 272/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49740	ANTONIO EUDSON BRILHANTE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 349/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48169	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP CARLOS AVA-LONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 350/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48124	NATALIA ARAUJO GOMES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 273/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49741	CARLOS EDUARDO MARTINS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 351/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48274	ZOILA UNIVERSINA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 274/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49742	LENICE SANTANA BALEEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 275/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49743	JOANA GONÇALVES PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 335/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48562	GILBERTO VIEIRA DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 352/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49428	LUCIANA ANDREIA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 277/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49745	LETICIA DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 354/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48828	FABIO PEREIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 279/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49786	BERNARDO ANTONIO BENITES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 355/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49164	JOSE FERREIRA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 280/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49787	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 281/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49788	AMANDA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 356/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44067	EVANDRO DANIEL DE OLIVEIRA MAIA SODRÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 282/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49789	KAMILA FERNANDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 357/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 12/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45788	CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT



ATO Nº 358/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49314	KATIA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 283/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49790	EDILMA SEBASTIANA CURVO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 359/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45827	FELIPY PEREIRA DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 284/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49791	DIRCINEU DA SILVA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 361/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49202	JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA BASTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 285/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49792	JOSÉ JESUS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 362/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46109	LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 286/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49793	LEONARDO CABRAL FELLINI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 364/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48909	WELLINGTON ROSA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 287/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49894	CLAIDO CELESTINO BASTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 365/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49593	DANILO GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 288/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------

49895	MARLUS CAMPOS LO-PES	ASSESSOR PARLAMEN-TAR	APG-3	GAB DEP FABIO TARDIN "FABI-NHO"
-------	----------------------	-----------------------	-------	---------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 366/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47949	ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 289/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49896	LAURECI NEVES CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
---------------------------	--------------------------

Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT
-------------------	----------------------

ATO Nº 368/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49652	SILMARY MENDES XAVIER MENE- GUETI	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP GILBERTO CAT- TANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 290/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49897	NILMON JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 369/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48357	ERICO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 291/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49898	GLAZIELLE BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 370/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------

46574	WEDERSON CESAR DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JUCA DO GUARANA
-------	---------------------------------	----------------------	------	-------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 371/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49386	JOSELAINE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP JUCA DO GUARANA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 292/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49899	CREUZA ROSA DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JUCA DO GUARANA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 372/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21901	PEDRO GREGORIO DE AQUINO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 294/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49902	IURY GUILHERME ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 295/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49903	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 373/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44389	JULIO CESAR ZAMPOLI ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 374/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45626	SERGIO CUNHA CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 296/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49904	BRENO CESAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 375/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49812	ANDRESSA DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 297/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49905	FRANCISCO CLAUDIO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 378/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47828	LETÍCIA NUNES DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 298/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49906	REIMOND AUGUSTO TOSCANO DE BRITO	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 379/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48505	GILMAR BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 299/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49907	EUZEBIO FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 300/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49908	ALCENIR RODRIGUES MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 301/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49909	PEDRO PATOCINO RODRIGUES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 302/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49910	CÉLIO CARLOS DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 303/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49911	NERIAN NASCIMENTO DA HO- RA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRAN- CO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 304/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49912	EDI CARLOS DA SILVA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 306/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49914	MAIARA PEREIRA MAX	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 307/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49915	PAULO MARCOS OLIVEIRA LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 308/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49916	JOSIAN DE OLIVEIRA PEDROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 309/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49917	LUCAS ROCHA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 311/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49935	JHENIFER SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 312/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49936	ELIANE ROSA PREZA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 313/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49937	ANDRE LUIZ DEVAUX DE LARA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 314/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49938	ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 315/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49982	WAGNER MARCELO CASTRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 316/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49983	NATALIA CAROLINE RODRIGUES AFONSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 317/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49984	CLEVERSON SOARES VILELA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 318/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/02/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49985	DEYSE ALVES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 321/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora HATILANEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44300, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-5,lotada no (a) Gab Dep Wilson Santos, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, lotada no (a) Gab Dep Wilson Santos, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT



ATO Nº 322/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDSON DAMASCENO MARTINS, matrícula nº 44623, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-6, lotado no (a) Gab Dep Faissal, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado no (a) Gab Dep Faissal, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 323/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor RENATO CESAR PINTO DE ARRUDA ARANTES, matrícula nº 45664, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, lotado no (a) Gab Dep Júlio Campos, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado no (a) Gab Dep Júlio Campos, a partir de 04/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 324/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CLEIDINAMAR QUEIROZ FERREIRA E QUEIROZ, matrícula nº 45831, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1,lotado no (a) Gab Dep Dr Eugênio, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, lotado no (a) Gab Dep Dr Eugênio, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 325/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor GABRIEL FELIPE OLIVEIRA PADILHA LINO, matrícula nº 46279, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1,lotado no (a) Gab Dep Júlio Campos, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-7, lotado no (a) Gab Dep Júlio Campos, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 326/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor WANDERLEI CARNEIRO FLORES, matrícula nº 46326, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10,lotado no (a) Gab Dep Diego Guimarães, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado no (a) Gab Dep Diego Guimarães, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
--------------------	-------------------

Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT
-------------------	----------------------

ATO Nº 327/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora WITÓRIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 46359, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7,lotada no (a) Gab Dep Sebastiao Rezende, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, lotada no (a) Gab Dep Sebastiao Rezende, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 328/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47225, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3,lotada no (a) Gab Dep Paulo Araujo, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-4, lotada no (a) Gab Dep Paulo Araujo, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 329/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor FABIAN FEGURI, matrícula nº 47583, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8,lotado no (a) Gab Dep Diego Guimarães, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado no (a) Gab Dep Diego Guimarães, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 330/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LEONEI SALES PEREIRA, matrícula nº 47640, exonera- do do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9,lotado no (a) Gab Dep Paulo Araujo, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, lotado no (a) Gab Dep Paulo Araujo, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 331/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MIKE JOSÉ SILVA E SOUZA, matrícula nº 47822, exone- rado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1,lotado no (a) Gab Dep Juca Do Guarana, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado no (a) Gab Dep Juca Do Guarana, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
--------------------	-------------------

Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT
-------------------	----------------------

ATO Nº 332/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ELIANE COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 47953, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8,lotada no (a) Gab Dep Ludio Cabral, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-6, lotada no (a) Gab Dep Ludio Cabral, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 333/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SUELLEN DAIANY PRADO XAVIER, matrícula nº 48097, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3,lotada no (a) Gab Dep Chico Guarnieri, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, lotada no (a) Gab Dep Chico Guarnieri, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 334/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDSON NOEL DA SILVA, matrícula nº 48136, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-10,lotado no (a) Gab Dep Chico Guarnieri, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-9, lotado no (a) Gab Dep Chico Guarnieri, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 336/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ANITA MARCELE DE ARRUDA FRANCA, matrícula nº 48608, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-1,lotada no (a) Gab Dep Faissal, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotada no (a) Gab Dep Faissal, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 338/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JANIO QUADROS NETO, matrícula nº 49241, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4,lotado no (a) Gab Dep Júlio Campos, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado no (a) Gab Dep Júlio Campos, a partir de 04/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
--------------------	-------------------

Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT
-------------------	----------------------

ATO Nº 340/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor VALTER VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA ROSSETTO, matrícula nº 49380, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7,lotado no (a) Gab Dep Faissal, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotado no (a) Gab Dep Faissal, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 341/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora RENATA PEREIRA DIAS, matrícula nº 49513, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3,lotada no (a) Gab Dep Valdir Barranco, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-5, lotada no (a) Gab Dep Valdir Barranco, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 342/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LUCAS PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 49565, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-7,lotado no (a) Gab Dep Faissal, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, lotado no (a) Gab Dep Faissal, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 343/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LEONARDO PEREIRA MURTA, matrícula nº 49587, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3,lotado no (a) Gab Dep Juca Do Guarana, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotado no (a) Gab Dep Juca Do Guarana, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 344/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor PAULO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 49748, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3,lotado no (a) Gab Dep Chico Guarnieri, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, lotado no (a) Gab Dep Chico Guarnieri, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
--------------------	-------------------

Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT
-------------------	----------------------

ATO Nº 345/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora FABIANA PADILHA DO PRADO, matrícula nº 49804, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3,lotada no (a) Gab Dep Juca Do Guarana, e nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotada no (a) Gab Dep Juca Do Guarana, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI	DEPUTADO DR. JOÃO
Presidente - ALMT	1º Secretário - ALMT

ATO Nº 270/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ADALBERTO AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 49286, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR , símbolo AP-4, lotado no(a) GABINETE DEP. PAULO ARAÚJO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP PAULO ARAUJO a partir de 11/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 046/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.



Conceder à servidora BRUNA ELIS PASQUALI FIGUEIREDO, matrícula nº 41867, licença-prêmio jornada 50%, referente ao quinquênio de 23/05/2016 a 22/05/2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, conforme consta no Protocolo nº 2024514877289, de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 047/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GENIVALDO SANTANA DA COSTA, matrícula nº 4480, 01 (um) mês de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/03/2016 a 01/03/2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme consta no Protocolo 2026466483768 de 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 048/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVILASIO DE SOUZA ALVES JUNIOR, matrícula nº 40925, 20 (vinte) dias de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 08/07/2019 A 07/07/2024, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 09/03/2026 A 18/03/2026 e 24/03/2026 a 02/04/2026, conforme consta no Protocolo 2025147622893 de 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 049/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:



Conceder ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 41798, 10 (dez) dias de licença - prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 28/03/2016 a 27/03/2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 30/03/2026 a 08/04/2026, conforme consta no Protocolo 2026841658134 de 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTAS ANUAIS DE 2025 – BALANÇO E ANEXOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2025

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	777.765.155,00	887.765.155,00	916.486.597,10	28.721.442,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.360.356,00	1.360.356,00	3.473.746,75	2.113.390,75
Receitas Imobiliárias	190.061,00	190.061,00	148.022,61	-42.038,39
Receitas de Valores Mobiliários	1.170.295,00	1.170.295,00	3.325.724,14	2.155.429,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	776.404.799,00	886.404.799,00	910.152.284,05	23.747.485,05
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	776.404.799,00	886.404.799,00	910.152.284,05	23.747.485,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.860.566,30	2.860.566,30
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.860.566,30	2.860.566,30
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.000.000,00	32.000.000,00	19.952.380,97	-12.047.619,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.000.000,00	32.000.000,00	19.952.380,97	-12.047.619,03
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.000.000,00	32.000.000,00	19.952.380,97	-12.047.619,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	809.765.155,00	919.765.155,00	936.438.978,07	16.673.823,07



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Balanço Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	809.765.155,00	919.765.155,00	936.438.978,07	16.673.823,07
DÉFICIT (IV)	0,00	35.774.937,49	18.231.673,77	-17.543.263,72
TOTAL (V) = (III + IV)	809.765.155,00	955.540.092,49	954.670.651,84	-869.440,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	24.075.071,47	24.075.071,47	-
Superávit Financeiro	-	24.075.071,47	24.075.071,47	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	777.765.155,00	945.118.591,68	944.249.151,03	941.239.909,44	941.063.338,94	869.440,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.000.000,00	372.770.000,00	372.769.810,40	372.745.224,35	372.573.076,23	189,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.765.155,00	572.348.591,68	571.479.340,63	568.494.685,09	568.490.262,71	869.251,05
DESPESAS DE CAPITAL	32.000.000,00	10.421.500,81	10.421.500,81	10.421.500,81	10.421.500,81	0,00
INVESTIMENTOS	32.000.000,00	10.421.500,81	10.421.500,81	10.421.500,81	10.421.500,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	809.765.155,00	955.540.092,49	954.670.651,84	951.661.410,25	951.484.839,75	869.440,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	809.765.155,00	955.540.092,49	954.670.651,84	951.661.410,25	951.484.839,75	869.440,65
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	809.765.155,00	955.540.092,49	954.670.651,84	951.661.410,25	951.484.839,75	869.440,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Balanco Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.800.170,96	787.178,06	787.178,06	1.012.992,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	111.659,52	111.659,52	111.659,52	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.688.511,44	675.518,54	675.518,54	1.012.992,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.800.170,96	787.178,06	787.178,06	1.012.992,90	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	37.864,02	183.443,23	142.551,90	35.086,60	43.668,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.864,02	183.443,23	142.551,90	35.086,60	43.668,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.864,02	183.443,23	142.551,90	35.086,60	43.668,75

Notas Explicativas

1 - Foi registrado no Fiplan o valor 6.358.543,72 referente a duodécimo a devolver de 2025, em atendimento ao art. 168, §2º EC nº 109/2021.

CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUN
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

HEMILE DANIELE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

JOÃO JOSE DE MATOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/02/2026

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	936.438.978,07	720.732.187,70	Despesa Orçamentária (VI)	954.670.651,84	726.201.827,55
Ordinária	936.326.310,91	705.344.256,79	Ordinária	954.557.984,68	710.819.427,04
Vinculada	112.667,16	15.387.930,91	Vinculada	112.667,16	15.382.400,51
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	112.667,16	15.387.930,91	Outras Destinações de Recursos	112.667,16	15.382.400,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	121.202.111,10	89.273.650,40	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	114.847.041,77	96.958.298,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	176.570,50	183.443,23	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	142.551,90	3.408.841,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.009.241,59	1.800.170,96	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	787.178,06	16.305.557,45
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	101.859.804,24	87.290.036,21	Valores Restituíveis	113.917.311,81	77.243.898,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	16.156.494,77	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	38.006.498,25	51.160.785,73	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	26.129.893,81	38.006.498,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.002.608,25	51.156.895,73	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.126.003,81	38.002.608,25
Realizável	3.890,00	3.890,00	Realizável	3.890,00	3.890,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.095.647.587,42	861.166.623,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.095.647.587,42	861.166.623,83

CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUN
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

HEMILE DANIELE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

JOÃO JOSE DE MATOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.330.376,37	39.213.960,05	PASSIVO CIRCULANTE	11.153.533,73	23.212.109,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.126.003,81	38.002.608,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	213.662,16	222.052,02
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.305,94	1.984,08
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.930.565,63	22.988.073,20
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	224.823,57	453.226,17			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	979.548,99	758.125,63			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	275.834.266,34	235.209.054,60	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	28.347.395,65	29.347.395,65	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	28.347.395,65	29.347.395,65			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	247.486.870,69	205.861.658,95			
Bens Móveis	66.766.776,29	60.711.273,94			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-38.147.568,41	-33.307.614,99			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	264.835.662,81	217.898.000,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-45.968.000,00	-39.440.000,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	303.164.642,71	274.423.014,65	TOTAL	303.164.642,71	274.423.014,65

ATIVO FINANCEIRO	26.129.893,81	38.006.498,25	PASSIVO FINANCEIRO	14.162.775,32	25.012.280,26
ATIVO PERMANENTE	277.034.748,90	236.416.516,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				289.001.867,39	249.410.734,39

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/02/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	768.000.963,69	576.354.408,49
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	584.961,05	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	-178.663.572,70	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	584.961,05	TOTAL	589.337.390,99	576.354.408,49

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.874.498,92	36.603.993,79
501 - Outros Recursos Não Vinculados	187.561,79	1.213.937,07
759 - Recursos Vinculados a Fundos	23.949,20	148.375,83
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	39.993,90	36.301,56
TOTAL	26.126.003,81	38.002.608,25

Notas Explicativas

1

- O sub-grupo Bens Imóveis está totalizado no valor de R\$ 264.835.662,81, sendo composto por: Edificações R\$ 198.835.662,81 e Terrenos R\$ 66.000.000,00, bem como houve reavaliação imobiliária no exercício.

2

- Foi feito ajustes para correção de lançamentos no sub-grupo imobilizado referente ao exercício financeiro de 2024, aumentando no valor de R\$ 6.098.000,00 e diminuição no valor de R\$ 3.517.112,44.

3

- Foi desincorporado o ativo referente a duodécimo não repassado nos exercícios financeiros de 2018, no total de 1.000.000,00 um milhão, restando o saldo a receber o valor de R\$ 28.347.395,65, compatibilizando com o saldo constante no FIPLAN.

CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUN
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

HEMILE DANIELE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

JOÃO JOSE DE MATOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		995.279.068,63	720.326.638,90
CONTRIBUIÇÕES		16.156.494,77	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		16.156.494,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.482.051,42	3.024.786,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.304,67	23.035,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.325.724,14	2.855.191,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		148.022,61	146.558,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		930.104.665,02	714.560.040,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	714.560.040,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		930.104.665,02	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		42.717.974,16	66.812,67
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		42.682.887,56	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		35.086,60	66.812,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.817.883,26	2.675.000,13
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.817.883,26	2.675.000,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		954.478.865,00	793.644.512,90
PESSOAL E ENCARGOS		372.857.783,87	320.486.087,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		299.169.435,95	243.788.720,52
ENCARGOS PATRONAIS		73.688.347,92	76.697.366,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		39.005.575,00	37.328.325,43
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		39.005.575,00	37.328.325,43
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		389.383.176,18	249.631.605,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.835.658,73	3.102.558,14
SERVIÇOS		376.179.564,03	235.136.491,42
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		11.367.953,42	11.392.556,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		152.075.558,23	135.881.463,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		152.075.558,23	135.881.463,11
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.111.223,21	50.139.865,82
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.111.223,21	50.139.865,82
TRIBUTÁRIAS		45.548,51	177.165,39
CONTRIBUIÇÕES		45.548,51	177.165,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,01
Resultado Patrimonial Do Período		40.800.203,63	-73.317.874,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.585.838,00	8.989.408,78
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUN
GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO

HEMILE DANIELE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJ. ORÇ E FINANÇAS

CLEITON PEREIRA BRUM
CONTADOR CRC/MT 013267/O-0

CLAYTON MAURO CORREA FORTES
GERENTE DE DIVISÃO DE FINANÇAS

JOÃO JOSE DE MATOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 1.511, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Castanha V, com área total para regularização de 1.183,0853 (mil e cento e oitenta e três hectares, oito ares e cinquenta e três centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2025/04940, em nome de Francisco Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Rio Rochedo, nos marcos AYU-M-2627, RPOS-V-2168, RPOS-V-2169, RPOS-V-2170, RPOS-V-2171, RPOS-V-2172, RPOS-V-2173, RPOS-V-2174, RPOS-V-2175, RPOS-V-2176, RPOS-V-2177, RPOS-V-2178, RPOS-V-2179, RPOS-V-2180, RPOS-V-2181, RPOS-V-2182, RPOS-V-2183, RPOS-V-2184, RPOS-V-2185, RPOS-V-2186, RPOS-V-2187, RPOS-V-2188, RPOS-V-2189, RPOS-V-2190, RPOS-V-2191, RPOS-V-2192, RPOS-V-2193, RPOS-V-2194, RPOS-V-2195, RPOS-V-2196, RPOS-V-2197, RPOS-V-2198, RPOS-V-2199, RPOS-V-2200, RPOS-V-2201, RPOS-V-2202, RPOS-V-2203, RPOS-V-2204, RPOS-V-2205, RPOS-V-2206, RPOS-V-2207, RPOS-V-2208, RPOS-V-2209, RPOS-V-2210, RPOS-V-2211, RPOS-V-2212, RPOS-V-2213, RPOS-V-2214, RPOS-V-2215, RPOS-V-2216, RPOS-V-2217, RPOS-V-2218, RPOS-V-2219, RPOS-V-2220, RPOS-V-2221, RPOS-V-2222, RPOS-V-2223, RPOS-V-2224, RPOS-V-2225, RPOS-V-2226, RPOS-V-2227, RPOS-V-2228, RPOS-V-2229, RPOS-V-2230, RPOS-V-2231, RPOS-V-2232, RPOS-V-2233, RPOS-V-2234, RPOS-V-2235, RPOS-V-2236, RPOS-V-2237, RPOS-V-2238, RPOS-V-2239, RPOS-V-2240, RPOS-V-2241, RPOS-V-2242, RPOS-V-2243, RPOS-V-2244, RPOS-V-2245, RPOS-V-2246, RPOS-V-2247, RPOS-V-2248, RPOS-V-2249, RPOS-V-2250, RPOS-V-2251, RPOS-V-2252, RPOS-V-2253, RPOS-V-2254, RPOS-V-2255, RPOS-V-2256, RPOS-V-2257, RPOS-V-2258, RPOS-V-2259, RPOS-V-2260, RPOS-V-2261, RPOS-V-2262, RPOS-V-2263, RPOS-V-2264, RPOS-V-2265, RPOS-V-2266, RPOS-V-2267, RPOS-V-2268, RPOS-V-2269, RPOS-V-2270, RPOS-V-2271, RPOS-V-2272, RPOS-V-2273, RPOS-V-2274, RPOS-V-2275, RPOS-V-2276, RPOS-V-2277, RPOS-V-2278, RPOS-V-2279, RPOS-V-2280, RPOS-V-2281, RPOS-V-2282, RPOS-V-2283, RPOS-V-2284, RPOS-V-2285, RPOS-V-2286, RPOS-V-2287, RPOS-V-2288, RPOS-V-2289, RPOS-V-2290, RPOS-V-2291, RPOS-V-2292, RPOS-V-2293, RPOS-V-2294, RPOS-V-2295, RPOS-V-2296, RPOS-V-2297, RPOS-V-2298, RPOS-V-2299, RPOS-V-2300, RPOS-V-2301, RPOS-V-2302, RPOS-V-2303, RPOS-V-2304, RPOS-V-2305, RPOS-V-2306, RPOS-V-2307, RPOS-V-2308, RPOS-V-2309, RPOS-V-2310, RPOS-V-2311, RPOS-V-2312, RPOS-V-2313, RPOS-V-2314, RPOS-V-2315, RPOS-V-2316, RPOS-V-2317, RPOS-V-2318, RPOS-V-2319, RPOS-V-2320, RPOS-V-2321, RPOS-V-2322, RPOS-V-2323, RPOS-V-2324, RPOS-V-2325, RPOS-V-2326, RPOS-V-2327, RPOS-V-2328, RPOS-V-2329, RPOS-V-2095, RPOS-V-2096, RPOS-V-2097, RPOS-V-2098, RPOS-V-2099, RPOS-V-2100, RPOS-V-2101, RPOS-V-2102, RPOS-V-2103, RPOS-V-2104, RPOS-V-2105, RPOS-V-2106, RPOS-V-2107, RPOS-V-2108, RPOS-V-2109, RPOS-V-2110, RPOS-V-2111, RPOS-V-2112, RPOS-V-2113, RPOS-V-2114, RPOS-V-2115, RPOS-V-2116, RPOS-V-2117, RPOS-V-2118, RPOS-V-2119, RPOS-V-2120, RPOS-V-2121, RPOS-V-2122, RPOS-V-2123, RPOS-V-2124, RPOS-V-2125, RPOS-V-2126, RPOS-V-2127, RPOS-V-2128, RPOS-V-2129, RPOS-V-2130, RPOS-V-2131, RPOS-V-2132, RPOS-V-2133, RPOS-V-2134, RPOS-V-2135, RPOS-V-2136, RPOS-V-2137, RPOS-V-2138, RPOS-V-2139, RPOS-V-2140, RPOS-V-2141, RPOS-V-2142, RPOS-V-2143, RPOS-V-2144, RPOS-V-2145, RPOS-V-2146, RPOS-V-2147, RPOS-V-2148, RPOS-V-2149, RPOS-V-2150, RPOS-V-2151, RPOS-V-2152, RPOS-



V-2153, RPOS-V-2154, RPOS-V-2155, RPOS-V-2156, RPOS-V-2157, RPOS-V-2158, RPOS-V-2159, RPOS-V-2160, RPOS-V-2161, RPOS-V-2162, RPOS-V-2163, RPOS-V-2164, RPOS-V-2165, RPOS-V-2166, RPOS-V-2167 a RPOS-M-0327;

II - a sul: divisa com Estância Boa Vista, de posse de Elisa Aparecida Bott Jolli, nos marcos DPD-M-0498 a RPOS-M-0332;

III - a leste: divisa com, Fazenda São Judas do Rochedo, de posse de Eugenio Maria Rocha Toloi, nos marcos RPOS-M-0327 a RPOS-M-0660, Fazenda Castanha III, de posse de Elissandro Francisco Estorari Silva, nos marcos RPOS-M-0660, RPOS-M-0856, RPOS-M-0855, RPOS-P-2037, RPOS-P-2038, RPOS-M-0854, RPOS-P-2039, RPOS-M-0857, RPOS-P-2040, RPOS-P-2041, RPOS-M-0853, RPOS-M-0852, RPOS-P-2042, RPOS-M-0851, RPOS-M-0850, RPOS-M-0849, RPOS-M-0848, RPOS-P-2043, RPOS-P-2044, RPOS-P-2045, RPOS-P-2046, RPOS-M-0847 a RPOS-M-0328, Fazenda São Judas do Rochedo, de posse de Eugenio Maria Rocha Toloi, nos marcos RPOS-M-0328 a RPOS-M-1291, Fazenda Castanha II, de posse de Eliandro Estorari Silva, nos marcos RPOS-M-1291 a RPOS-M-1080, Fazenda Castanha IV, de posse de Elissandro Francisco Estorari Silva, nos marcos RPOS-M-1080, RPOS-M-1079 a DPD-M-0498;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Vale do Rochedo, de posse de João Stroher, nos marcos RPOS-M-0332 a AYU-M-2627.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.512, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município Chapada dos Guimarães, denominada Santa Maria - Área I, II, III, IV e V, com área total para regularização de 233,1364 hectares (duzentos e trinta e três hectares, treze ares e sessenta e quatro centiares), sendo Área I com 146,8863 hectares (cento e quarenta e seis hectares, oitenta e oito ares e sessenta e três centiares) da matrícula nº 28.400, Área II com 71,1871 hectares (**setenta e um hectares, dezoito ares e setenta e um centiares**) da matrícula nº 28.401, Área III com 5,6923 hectares (**cinco hectares, sessenta e nove ares e vinte e três centiares**) da matrícula nº 28.402, Área IV com 4,6803 hectares (quatro hectares, sessenta e oito ares e três centiares) da matrícula nº 28.403, Área V com 4,6904 hectares (**quatro hectares, sessenta e nove ares e quatro centiares**) da matrícula nº 28.404, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/05938, em nome de Pedro Alves Damasceno.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - Fazenda Santa Maria - Área I de 146,8863 ha - matrícula nº 28.400:

a) a norte: divisa com a Represa do Manso - Área Alagada, nos marcos HHJA-V-0383 a HHJA-V-0240;

b) a sul: divisa com a Fazenda Pouso Alto, posse de Odenir M de Figueiredo, nos marcos HHJA-M-0203 a HHJA-M-0202;

c) a leste: divisa com a Fazenda Santa Maria II, nos marcos HHJA-V-0240 a HHJA-M-0203;



d) a oeste: divisa a Represa do Manso - Área Alagada, nos marcos HHJA-M-0202; HHJA-V-0313; HHJA-V-0314; HHJA-V-0315; HHJA-V-0316; HHJA-V-0317; HHJA-V-0318; HHJA-V-0319; HHJA-V-0320; HHJA-V-0321; HHJA-V-0322; HHJA-V-0323; HHJA-V-0324; HHJA-V-0325; HHJA-V-0326; HHJA-V-0327; HHJA-V-0328; HHJA-V-0329; HHJA-V-0241; HHJA-V-0242; HHJA-V-0332; HHJA-V-0333; HHJA-V-0334; HHJA-V-0335; HHJA-V-0336; HHJA-V-0337; HHJA-V-0338; HHJA-V-0339; HHJA-V-0340; HHJA-V-0341; HHJA-V-0342; HHJA-V-0343; HHJA-V-0344; HHJA-V-0345; HHJA-V-0346; HHJA-V-0347; HHJA-V-0348; HHJA-V-0349; HHJA-V-0340; HHJA-V-0341; HHJA-V-0342; HHJA-V-0343; HHJA-V-0344; HHJA-V-0345; HHJA-V-0346; HHJA-V-0347; HHJA-V-0348; HHJA-V-0349; HHJA-V-0350; HHJA-V-0351; HHJA-V-0352; HHJA-V-0353; HHJA-V-0354; HHJA-V-0355; HHJA-V-0356; HHJA-V-0357; HHJA-V-0358; HHJA-V-0359; HHJA-V-0360; HHJA-V-0361; HHJA-V-0362; HHJA-V-0363; HHJA-V-0364; HHJA-V-0365; HHJA-V-0366; HHJA-V-0367; HHJA-V-0368; HHJA-V-0369; HHJA-V-0370; HHJA-V-0371; HHJA-V-0372; HHJA-V-0373; HHJA-V-0374; HHJA-V-0375; HHJA-V-0376; HHJA-V-0377; HHJA-V-0378; HHJA-V-0379; HHJA-V-0380; HHJA-V-0381; HHJA-V-0382 a HHJA-V-0383.

II - Santa Maria - Área II de 71,1871 ha - matrícula nº 28.400:

a) a norte: divisa com a Fazenda Santa Maria I, nos marcos HHJA-V-0294 a HHJA-M-0208;

b) a sul: divisa a Fazenda Pouso Alto, posse de Odenir M de Figueiredo, nos marcos CUMN-M-0134; CUMN-M-0135; HHJA-P-0250; HHJA-M-0206; HHJA-M-0205 a HHJA-V-0295;

c) a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia MT-020, nos marcos HHJA-M-0208 a CUMN-M-0134;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Santa Maria I, nos marcos HHJA-V-0295; HHJA-V-0296; HHJA-V-0297; HHJA-V-0298; HHJA-V-0299 a HHJA-V-0294.

III - Fazenda Santa Maria - Área III de 5,6923 ha - matrícula nº 28.402:

a) norte: divisa com a Represa do Manso, nos marcos HHJA-V-0275 a HHJA-V-0276;

b) a sul: divisa com a Represa do Manso, nos marcos HHJA-V-0271; HHJA-V-0272; CUMN-M-0131 a HHJA-V-0274;

c) a leste: divisa com a Represa do Manso, nos marcos HHJA-V-0276; HHJA-V-0277; HHJA-V-0278; HHJA-V-0279; HHJA-V-0260; HHJA-V-0261; HHJA-V-0262; HHJA-V-0263; HHJA-V-0264; HHJA-V-0265; HHJA-V-0266; HHJA-V-0267; HHJA-V-0268; HHJA-V-0269; HHJA-V-0270 a HHJA-V-0271;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Santa Maria I, nos marcos HHJA-V-0274; HHJA-M-0260 a HHJA-V-0275.

IV - Fazenda Santa Maria - Área IV de 4,6803 ha - matrícula nº 28.403:

a) norte: divisa com a Represa do Manso, nos marcos HHJA-V-0310 a HHJA-V-0300.

b) a sul: divisa a Fazenda Santa Maria II, nos marcos HHJA-V-0307 a HHJA-V-0308.

c) a leste: divisa com a Represa do Manso, nos marcos; HHJA-V-0301; HHJA-V-0302; HHJA-V-0303; CUMN-P-2054; HHJA-V-0305; HHJA-V-0306 a HHJA-V-0307.

d) a oeste: divisa com a com a Represa do Manso, nos marcos HHJA-V-0308; HHJA-V-0309 a HHJA-V-0310.

V - Fazenda Santa Maria - Área V de 4,6904 ha - matrícula nº 28.404:

a) norte: divisa com a Represa do Manso - Área Alagada, nos marcos HHJA-V-0312 a HHJA-V-0282;

b) a sul: divisa a Fazenda Santa Maria I, nos marcos HHJA-V-0280 a HHJA-V-0281;

c) a leste: divisa com a Represa do Manso - Área Alagada, nos marcos HHJA-V-0282; HHJA-V-0283; HHJA-V-0284; HHJA-V-0285; HHJA-V-0286; HHJA-V-0287; HHJA-V-0288; HHJA-V-0289; HHJA-V-0290; HHJA-V-0291; HHJA-V-0292; HHJA-V-0293 a HHJA-V-0280;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Santa Maria I, nos marcos HHJA-V-0281 a HHJA-V-0312.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.513, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Santa Clara, com área total para regularização de 197,9707 (cento e noventa e sete hectares, noventa e sete ares e sete centiares), da matrícula nº 2.236, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/02310, em nome de Valdir Greggio.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda São Miguel Arcanjo, de posse de Solange Greggio Gnoatto, nos marcos E52-M-0415 a E52-M-0416, Fazenda São Judas Tadeu, de posse de Wilson Carlos Faccin, nos marcos E52-M-0416 a E52-M-0417;

II - a sul: divisa com Estrada Vicinal Santa Rita, nos marcos E52-M-0407, E52-M-0445 a E52-M-0405;

III - a leste: divisa com Fazenda São Jorge, de posse de Carlos José Gnoatto, nos marcos E52-M-0417 a E52-M-0407;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Ouro Branco, de posse de Paula Dipaola Greggio Facin, nos marcos E52-M-0405 a E52-M-0415.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.514, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Sítio Danúbio, com área total para regularização de 120,1505 (cento e vinte hectares, quinze ares e cinco centiares), da matrícula nº 2.831, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/04232, em nome de Josimar Leopoldino da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:



I - a norte: divisa com Sítio Danúbio I, de posse de Josimar Leopoldino da Silva, nos marcos ALLX-M-0128 a ALLX-M-0127;

II - a sul: divisa com Sítio Danúbio II, de posse de Carlos Spíndola e Estrada Municipal Danúbio, no marco ADR-M-4877;

III - a leste: divisa com Sítio Santa Maria, de posse de Jerônimo Cavitioli Gasques, nos marcos ALLX-M-0127 a ADR-M-2019, Celso Padovani e Cia Ltda, de posse de Celso Padovani, nos marcos ADR-M-2019 a ADR-M-4874, Sítio Danúbio II, de posse de Carlos Spíndola, nos marcos ADR-M-4874 a ADR-M-4877;

IV - a oeste: divisa com Estrada Municipal Danúbio, nos marcos ADR-M-4877 a ALLX-M-0128.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.515, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Sorriso, denominada Sítio Moinho de Vento, com área total para regularização de 151,3323 hectares (cento e cinquenta e um hectares, trinta e três ares e vinte e três centiares), da matrícula nº 82.439, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2025/02969, em nome de Ricardo Luiz Huck.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Chácara Daroit, posse de Elpidio Daroit, nos marcos NOOD-M-1676 a NOOD-M-1675;

II - a sul: divisa com o Sítio Recanto Verde, posse de André Toshio Morita, nos marcos NOOD-M-1666 a NOOD-M-1665;

III - a leste: divisa com a Chacara Zankoski, posse de Luiz Alfredo Zankoski nos marcos NOOD-M-1675; NOOD-M-1674; NOOD-M-1673; NOOD-M-1672; NOOD-M-1671; NOOD-M-1670; NOOD-M-1669; NOOD-M-1668 a NOOD-M-1667; e divisa com a Fazenda Champonalli, nos marcos NOOD-M-1667 a A2C-M-0658; e divisa com A2C-M-0658 a NOOD-M-1666;

IV - a oeste: divisa com Rio Verde, nos marcos NOOD-M-1665; ACP-P-6197; ACP-P-6198; ACP-P-6199; ACP-P-6200; ACP-P-6201; A2P-P-6202 a NOOD-M-1676.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.518, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária



Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Santo Antonio, com área total para regularização de 293,8988 (duzentos e noventa e três hectares, oitenta e nove ares e oitenta e oito centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2023/12649, em nome de Rodrigo Gustinelli Danelon.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Faixa de Limite da Estrada Municipal, nos marcos RPOS-P-1481, RPOS-P-1482, RPOS-P-1483, RPOS-P-1484, RPOS-P-1485, RPOS-P-1486, RPOS-P-1487, RPOS-P-1488, RPOS-P-1489, RPOS-P-1490, RPOS-P-1491, RPOS-P-1492, RPOS-P-1493 a RPOS-M-0416;

II - a sul: divisa com Rio Teles Pires, nos marcos DN3-M-2080, ALO-P-0545 a RPOS-M-0407;

III - a leste: divisa com Fazenda Nova Ressureição, de propriedade de Altair José Rosa, nos marcos RPOS-M-0416, AIY-M-10144 a DN3-M-2080;

IV - a oeste: divisa com, Fazenda Teles Pires, de propriedade de Roal Representações Comerciais e Loteamentos Ltda, nos marcos RPOS-M-0407 a RPOS-M-0417, Faixa de Limite da Estrada Municipal, nos marcos RPOS-M-0417, RPOS-P-1480 a RPOS-P-1481.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.519, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Itiquira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Itiquira, denominada Fazenda Rio Corrente, com área total para regularização de 131,2679 (cento e trinta e um hectares, vinte e seis ares e setenta e nove centiares), da matrícula nº 711, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2025/07374, em nome de Espólio de João Batistela.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Rio Corrente, de posse de Marcos Luis Borges Basso, nos marcos FKH-M-4158, FKH-M-4157 a FKH-M-4161;

II - a sul: divisa com Terreno Marginal da Marinha / Patrimônio da União – SPU, nos marcos FKH-V-11737, FKH-V-11738, FKH-V-11739, FKH-V-11740, FKH-V-11741, FKH-V-11742, FKH-V-11743, FKH-V-11744, FKH-V-11745, FKH-V-11746, FKH-V-11747, FKH-V-11748, FKH-V-11749, FKH-V-11750, FKH-V-11751, FKH-V-11752, FKH-V-11753, FKH-V-11754,



FKH-V-11755, FKH-V-11756, FKH-V-11757, FKH-V-11758, FKH-V-11759, FKH-V-11760, FKH-V-11761, FKH-V-11762, FKH-V-11763, FKH-V-11764, FKH-V-11765, FKH-V-11766, FKH-V-11767;

III - a leste: divisa com, Fazenda Beira Rio V, de posse de Santi Agropecuária Ltda, nos marcos FKH-M-4161 a FKH-V-11730, Terreno Marginal da Marinha / Patrimônio da União – SPU, nos marcos FKH-V-11730, FKH-V-11731, FKH-V-11732, FKH-V-11733, FKH-V-11734, FKH-V-11735, FKH-V-11736, a FKH-V-11737;

IV - a oeste: divisa com Terreno Marginal da Marinha / Patrimônio da União – SPU, nos marcos FKH-V-11767, FKH-V-11768, FKH-V-11769, FKH-V-11770, FKH-V-11771, FKH-V-11772, FKH-V-11773, FKH-V-11774, FKH-V-11775, FKH-V-11776, FKH-V-11777, FKH-V-11778, FKH-V-11779, FKH-V-11780 a FKH-V-11781, Fazenda Rio Corrente, de posse de Marcos Luis Borges Basso e Outros, nos marcos FKH-V-11781 a FKH-M-4158.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.955, DE 2026.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Heranil do Nascimento Amorim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Heranil do Nascimento Amorim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 10.959, DE 2026.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ione Maria de Melo Alves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ione Maria de Melo Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente



Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.960, DE 2026.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Nilza Queiroz Freire.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Nilza Queiroz Freire.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.961, DE 2026.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor José Cidalino Carrara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor José Cidalino Carrara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.962, DE 2026.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor Moisés Mendes Martins Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor Moisés Mendes Martins Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente



Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.963, DE 2026.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à Senhora Fernanda Kruger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à Senhora Fernanda Kruger.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.964, DE 2026.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Telso Cesario da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Telso Cesario da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.965, DE 2026.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Roberto Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Roberto Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

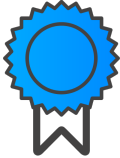
Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente



Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 25 22:30:16 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)